



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 20 – PROJETO AÇÕES DE ENSINO E EXTENSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO VOLTADAS A PROFISSIONAIS E COMUNIDADE EM GERAL, PARA A CONSOLIDAÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE COLETIVA, SAÚDE MENTAL E USO DE DROGAS – INÍCIO

Edital nº 20 – Projeto Ações de ensino e extensão no Estado de São Paulo voltadas a profissionais e comunidade em geral, para a consolidação e o fortalecimento das políticas públicas de Saúde Coletiva, Saúde mental e uso de drogas – INÍCIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, por meio de Termo de Convênio com a Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP e com a Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP para execução do Projeto “**Ações de ensino e extensão no Estado de São Paulo voltadas a profissionais e comunidade em geral, para a consolidação e o fortalecimento das políticas públicas de Saúde Coletiva, Saúde mental e uso de drogas**”, torna pública a abertura de inscrição destinada a selecionar recursos humanos para apoio ao referido projeto (**Parte B: Curso SUPERA 13ª edição**), conforme perfil e atividades descritos abaixo:

Cargo/Função	Vagas	Carga h/semana	Duração	Salário bruto
[contratação – CLT]				
Supervisor de Tutores	4 (quatro)	40 h	5 meses*	R\$ 4.000,00
Tutor de Conteúdo	15 (quinze)	30 h	5 meses *	R\$ 1.800,00

*com possibilidade de prorrogação por mais um mês, caso necessário, a critério da coordenação

**Os benefícios concedidos para a vaga são:

Assistência médica

Plano Odontológico

Vale Transporte (de acordo com a legislação vigente)

Vale Refeição: Carga horária de 30 horas – R\$ 18,00/dia útil; Carga horária de 40 horas – R\$ 24,00/dia útil

1- Requisitos e atribuições:

Supervisor de Tutores:

Requisitos:

1. Ser graduado e pós-graduado (pós-graduação lato ou strictu sensu concluída ou em andamento) em cursos das áreas de Saúde ou Assistência Social;
2. Demonstrar proficiência de conhecimento na área de uso, abuso e dependência de substâncias psicotrópicas (psicofarmacologia; prevenção e tratamento; políticas públicas, etc.);
3. Ter experiência em pesquisa científica na área mencionada no item "b" ou prática em serviços de saúde ou assistência social com atendimento a usuários de álcool e outras drogas;
4. Possuir habilidade de navegação na internet e conhecimento do funcionamento de Ambientes Virtuais de Aprendizagem, similares às plataformas do tipo Moodle;
5. Ter disponibilidade de acesso à internet, utilizando dispositivo próprio, para realização de atividades pedagógicas, interação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e atendimento aos participantes do curso;
6. Possuir experiência anterior como tutor, supervisor ou coordenador em cursos na modalidade de ensino à distância;
7. Ter prática no uso de processadores de texto (Word ou similar) e de planilhas eletrônicas (Excel ou similar);
8. Ter Disponibilidade para início imediato das atividades.

Características desejáveis:

1. Habilidades de trabalho colaborativo em equipe;
2. Facilidade de relacionamento interpessoal;
3. Facilidade de comunicação;
4. Capacidade de mediação de conflitos.

Atribuições:

1. Apoiar a capacitação de tutores, ministrando aulas sobre os temas do curso;
2. Supervisionar e acompanhar diariamente as atividades dos tutores;
3. Organizar seminários de atualização sobre temas abordados no curso;
4. Coordenar reuniões diárias e semanais com grupos de tutores;
5. Apoiar administrativamente o controle das atividades dos tutores;
6. Elaborar relatórios, compilar e realizar a análise preliminar de dados colhidos pelos tutores ou fornecidos pelo sistema informatizado para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa;

Nota: A contratação não é compatível com o recebimento de bolsas de pós-graduação financiadas por agências de fomento como FAPESP, CNPq e CAPES. Espera-se do contratado o compromisso de não solicitar desligamento durante o período em que estiver vinculado como supervisor do Curso SUPERA para aceitação deste tipo de bolsa. Candidatos à vaga que forem alunos de pós-graduação e que não recebam bolsa deverão apresentar uma carta de anuência do orientador.

Dedicação ao projeto: **40 horas** de atividades semanais **presenciais, de 2a a 6a feira**(uma vaga para horário das 8h:00min às 16h:30min, de 2a a 6a feira e quinzenalmente, aos sábados, das 8h:00min às 13h:00min e outra vaga para horário 10h:30min às 19h:00min de 2a a 6a feira e quinzenalmente, aos sábados, das 8h:00min às 13h:00min), na sede do projeto, na Vila Clementino, em São Paulo, Capital, destinadas à preparação de aulas, seminários, compilação dos dados de pesquisa coletados pelos tutores, reuniões de supervisão das atividades dos tutores e reuniões com a coordenação do curso.

Tutor de conteúdo:Requisitos:

1. Ser graduado em curso das áreas de Saúde, Assistência Social ou Educação com conhecimento básico sobre os tópicos do curso, comprovado por currículo, sendo desejável formação especializada na área de álcool e outras drogas;
2. Ter experiência prática em serviços de saúde ou assistência social a usuários de álcool e drogas ou em pesquisa científica sobre álcool e outras drogas;

3. Possuir experiência anterior como tutor, supervisor ou coordenador de cursos na modalidade de ensino à distância;
4. Possuir habilidade de navegação na internet e conhecimento do funcionamento de Ambientes Virtuais de Aprendizagem similares às plataformas do tipo Moodle;
5. Ter disponibilidade de acesso à internet, utilizando dispositivo próprio, para realização de atividades pedagógicas, interação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e atendimento aos participantes do curso;
6. Possuir experiência anterior como tutor, supervisor ou coordenador em cursos na modalidade de ensino a distância;
7. Ter prática no uso de processadores de texto (Word ou similar) e de planilhas eletrônicas (Excel ou similar) e experiência na elaboração de relatórios didático-pedagógicos;
8. Disponibilidade para início imediato das atividades.

Nota: A contratação não é compatível com o recebimento de bolsas de pós-graduação financiadas por agências de fomento como FAPESP, CNPq e CAPES. Espera-se do contratado o compromisso de não solicitar desligamento durante o período em que estiver vinculado como supervisor do Curso SUPERA para aceitação deste tipo de bolsa. Candidatos à vaga que forem alunos de pós-graduação e que não recebam bolsa deverão apresentar uma carta de anuência do orientador.

Características desejáveis:

1. Habilidades de trabalho colaborativo em equipe;
2. Facilidade de relacionamento interpessoal;
3. Facilidade de comunicação;
4. Capacidade de mediação de conflito.

Dedicação ao projeto: 30 horas de atividades semanais presenciais, de 2a a 6a feira (uma vaga para horário das 8h:00min às 13h:30min de 2a a 6a feira e quinzenalmente, aos sábados, das 8h:00min às 13h:00min e outra vaga para horário 13h:30min às 19h:00min de 2a a 6a feira e quinzenalmente, aos sábados, das 8h:00min às 13h:min), destinadas ao atendimento (telefônico e on-line) aos participantes do curso SUPERA, tais como esclarecimento de dúvidas administrativas e pedagógicas; coleta de dados para projetos de pesquisa; participação em reuniões com supervisores e com a coordenação do curso.

2- Dos documentos para as inscrições

2.1 Envio de currículos, exclusivamente via e-mail para kmsoares@unifesp.br com cópia para recrutamento@fapunifesp.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "currículo + nome candidato + Cargo (Tutor OU Supervisor de Tutores) + SUPERA 2018".

2.2 Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, inclusive dos mesmos documentos.

3- Condições para aceitação das inscrições

3.1 Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no cronograma apresentado neste Edital.

4- Do processo de seleção

4.1 O processo de seleção será realizado em duas fases:

1ª fase (eliminatória): Análise curricular

Seleção por análise curricular, que comprove: preenchimento dos requisitos descritos neste edital, com ênfase na formação relacionada à área de conhecimento do curso e experiência prévia como tutor de cursos EAD. Caso o candidato já tenha participado como aluno, tutor, pesquisador ou quaisquer outras funções em edições anteriores do curso SUPERA, também será considerado o desempenho anterior.

2ª fase (eliminatória): Entrevista/disponibilidade de horários

Os candidatos aprovados na etapa anterior serão entrevistados pela comissão de seleção, ocasião em que será avaliado o nível de conhecimento técnico e de habilidades de comunicação, assim como a real disponibilidade de horário e possibilidade de início imediato.

Serão selecionados para **início imediato**:

1. a) 2 supervisores de tutores
2. b) 10 tutores de conteúdo

Serão selecionados como **suplentes**:

1. a) 2 supervisores de tutores
2. b) 5 tutores de conteúdo

5- Cronologia do processo de seleção

5.1 Período de inscrição: **23/07/2018 a 27/07/2018 (até às 12h00min).**

5.2 Divulgação da lista dos candidatos selecionados na 1ª fase (análise curricular) e convocação para entrevista: **27/07/2018 (a partir das 16h00min).**

5.3 Realização das entrevistas: **30/07/2018 – das 07h30min às 14h:00min, por ordem de chegada, para ambos os cargos deste edital.**

5.4 Divulgação dos resultados das entrevistas e convocação para entrega dos documentos de contratação na FapUNIFESP: **31/07/2018**

5.5 Contratação: 03/08/2018

Observação: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da FapUNIFESP www.fapunifesp.edu.br, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de consulta às listas de resultados e convocações.

6- Da Contratação

Os Candidatos aprovados deverão entregar, no Setor de Gestão de Pessoas da FapUnifesp, impreterivelmente no dia 01/08/2018, toda a documentação relacionada no item 7.

7- Da documentação para contratação

O candidato aprovado deverá entregar cópia simples dos seguintes documentos:

Documento de Identidade – RG (não será aceita a carteira de motorista)

CPF

TÍTULO DE ELEITOR

COMPROVANTE IMPRESSO DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SITE E-SOCIAL – Emitir o comprovante de qualificação cadastral no site do E-SOCIAL [ESOCIAL.GOV.BR/QUALIFICACAOCADASTRAL.ASPX]. Caso possua alguma inconsistência em seus documentos, providenciar regularização com urgência, junto aos órgãos pertinentes. A contratação não será possível enquanto houverem inconsistências nos documentos.

COMPROVANTE DE ENDEREÇO (água, luz ou telefone), em seu nome, do cônjuge ou pais

NÚMERO DO PIS

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

CÓPIA DA RESERVISTA (HOMENS)

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO

RG E CPF DO CONJUGE (SE CASADO)

2 FOTOS 3X4

CARTEIRA PROFISSIONAL

CARTÃO DO SUS

Se tiver filhos:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
RG E CPF DOS FILHOS
CARTEIRA DE VACINAÇÃO (filhos até 14 anos, inclusive)
CARTÃO DO SUS

8- Da Cláusula de Reserva

A Coordenação do Curso e a FapUNIFESP reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUNIFESP, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza. A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser requerida, pessoalmente ou por procuração pública, e entregue em duas vias (original e cópia) no Departamento de Recursos Humanos da FapUNIFESP – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 8º Andar – Vila Clementino/São Paulo/SP, em até no máximo 72 horas após a divulgação dos resultados, no horário das 09h00min as 12h00min e das 13h00min as 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na FapUNIFESP aos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

9- Informações adicionais

9.1 Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUNIFESP exclusivamente por meio eletrônico (e-mail fap@fapunifesp.edu.br com cópia para kmsoares@unifesp.br) até a data final do processo de seleção.

9.2 Será permitida a participação de candidatos nos dois processos seletivos relacionados ao curso SUPERA, porém ao término da seleção, em caso de aprovação em ambos os processos, antes da posse os candidatos deverão se posicionar oficialmente, por escrito junto à coordenação do Curso sobre a escolha de apenas uma das funções (Supervisor ou Tutor).

São Paulo, 23 de julho de 2018



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3361